



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ABERTURA DE CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE 96 (NOVENTA E SEIS) LUGARES VAGOS EXISTENTES NA CARREIRA DE BOMBEIRO, NA CATEGORIA DE BOMBEIRO DE 2.ª, PARA OS CORPOS DE BOMBEIROS DA RAM, DETIDOS POR ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS E PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE MACHICO (AVISO N.º 02/2026).

ATA N.º 4

Aos 23 dias do mês de outubro de 2026, pelas 10:30 horas, nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, doravante também designado por SRPC, IP-RAM, sito no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal, reuniu o júri nomeado para a realização do concurso de promoção para o preenchimento de 96 (noventa e seis) lugares vagos existentes na carreira de Bombeiro, categoria de Bombeiro de 2.ª, para os corpos de bombeiros da Região Autónoma da Madeira detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros e para o corpo de bombeiros detido pela Câmara Municipal de Machico, constituído por José Cândido Fernandes Minas, Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal, na qualidade de Presidente, por Rui Manuel Vieira Teixeira de Jesus, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses, e Raul Marcos Gonçalves Camacho, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, na qualidade de Vogais, e por João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM, e Sara Isabel Rosa Gomes, Técnica Superior da Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros do SRPC, IP-RAM, na qualidade de Secretários, nos termos do ponto 8 do Aviso n.º 02/2026, encontrando-se o júri regularmente constituído, com a presença de todos os seus membros, conforme exigido pelo n.º 6 do artigo 44.º do Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiro, de Bombeiro Voluntário e Bombeiro Especialista, aprovado pelo Despacho n.º 3009/2024, de 21 de março, doravante designado por Regulamento, tendo como ordem de trabalhos:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
DPO, FAE, SAE, FZS, SAE, SAE



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



1. Apreciação e classificação do teste teórico da Prova de Conhecimentos, realizado no dia 10 de outubro de 2026, nos termos do n.º 6 do artigo 41.º do Regulamento e do ponto 5.2.1 do Aviso n.º 02/2026;
2. Registo da falta de comparência de candidatos ao teste teórico;
3. Aprovação da Lista de Classificação do Teste Teórico, com a relação dos candidatos aprovados e excluídos, e notificação dos candidatos excluídos para audiência dos interessados;
4. Marcação das datas, horas e locais de realização do teste prático e convocação dos candidatos aprovados no teste teórico.

Ponto 1 – Apreciação e classificação do teste teórico

Aberta a reunião, o Presidente informou que o teste teórico da Prova de Conhecimentos se realizou no dia 10 de outubro de 2026, pelas 09:30 horas, no Anfiteatro N.º 3 da Universidade da Madeira – Campus Universitário da Penteada, conforme marcação efetuada no Ponto 5 da Ata n.º 3, para o qual foram convocados os 74 (setenta e quatro) candidatos admitidos na avaliação curricular, tendo comparecido e realizado o teste 72 (setenta e dois) candidatos.

O júri procedeu à correção dos testes de acordo com a grelha de correção aprovada no Ponto 4 da Ata n.º 3 e com o sistema de classificação fixado na alínea a) do Ponto 3 da mesma ata, atribuindo 0,4 valores a cada resposta correta e 0 (zero) valores às respostas erradas, em branco, com mais de uma opção assinalada ou com rasuras que impeçam a sua leitura inequívoca, sem lugar a qualquer desconto. A classificação de cada candidato corresponde ao somatório das cotações obtidas, expressa até às décimas, na escala de 0 a 20 valores.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
ENR 144 046 728 841 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Da aplicação do teste teórico resultou o seguinte apuramento, por corpo de bombeiros:

Corpo de Bombeiros	Convocados	Faltosos	Realizaram o teste	Aprovados ($\geq 9,5$)	Excluídos ($< 9,5$)
BMM	2	0	2	2	0
BMRBPS	10	0	10	8	2
BVC	13	0	13	12	1
BVCL	14	1	13	13	0
BVM	19	1	18	17	1
BVPS	5	0	5	5	0
BVS	4	0	4	4	0
BVSVPM	7	0	7	6	1
Total	74	2	72	67	5

Verificou-se que 67 (sessenta e sete) candidatos obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores e que 5 (cinco) candidatos obtiveram classificação inferior a 9,5 valores, sendo 2 (dois) do Corpo de Bombeiros Mistos da Ribeira Brava e Ponta do Sol, 1 (um) do Corpo de Bombeiros Voluntários da Calheta, 1 (um) do Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses e 1 (um) do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz.

Nos termos do n.º 6 do artigo 41.º do Regulamento, dos pontos 5 e 5.2.1 do Aviso n.º 02/2026 e da alínea e) do Ponto 3 da Ata n.º 3, a obtenção de classificação inferior a 9,5 valores no teste teórico tem carácter eliminatório, determinando a exclusão do candidato, ao qual não é aplicado o teste prático. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, em votação nominal, considerar aprovados no teste teórico os 67 (sessenta e sete) candidatos com classificação igual ou superior a 9,5 valores e excluir do concurso os 5 (cinco) candidatos com classificação inferior a 9,5 valores, sem prejuízo da audiência dos interessados prevista no Ponto 3.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 146. 343. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Ponto 2 – Registo da falta de comparência ao teste teórico

O júri verificou, pela folha de presenças do teste teórico, que não compareceram à prova 2 (dois) candidatos regularmente convocados nos termos do Ponto 5 da Ata n.º 3: 1 (um) candidato do Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, com o n.º mecanográfico 20015281, e 1 (um) candidato do Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses, com o n.º mecanográfico 20044861 não tendo dado entrada, até à presente data, qualquer comunicação dos candidatos sobre a falta.

Nos termos do ponto 5 do Aviso n.º 02/2026 e da alínea e) do Ponto 5 da Ata n.º 3, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, seja qual for o motivo, determina a sua exclusão, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, em votação nominal, registar a falta de comparência dos 2 (dois) candidatos e excluí-los do concurso, sem prejuízo da audiência dos interessados prevista no Ponto 3.

Ponto 3 – Lista de Classificação do Teste Teórico e audiência dos interessados

Em resultado do deliberado nos Pontos 1 e 2, o júri deliberou, por unanimidade, em votação nominal, aprovar a Lista de Classificação do Teste Teórico da Prova de Conhecimentos, organizada por corpo de bombeiros, com a relação dos candidatos aprovados e dos candidatos excluídos e faltosos e a respetiva classificação, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.

Sendo a exclusão uma decisão desfavorável aos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, em votação nominal, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aplicável por força do artigo 51.º do Regulamento, e em termos análogos aos previstos no n.º 7 do artigo 45.º do Regulamento, notificar os 7 (sete) candidatos excluídos, 5 (cinco) por classificação inferior a 9,5 valores e 2 (dois) por falta de comparência, para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de envio da notificação, através do endereço de correio eletrónico promoco.es.bombeiros@procivmadeira.pt.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
IPR, 144, 303, 723, 841, 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Terminado o prazo, o júri aprecia as alegações apresentadas. Caso alguma pronúncia seja julgada procedente, o candidato é admitido ao teste prático, em data a fixar pelo júri, sem prejuízo do calendário fixado no Ponto 4 para os restantes candidatos.

O júri deliberou, ainda, que a presente lista seja notificada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico declarado na ficha de candidatura, afixada nos locais de estilo dos quartéis e destacamentos dos corpos de bombeiros e publicitada no sítio da Internet do SRPC, IP-RAM (www.procivmadeira.pt), nos termos do ponto 7 do Aviso n.º 02/2026, identificando os candidatos apenas pelo nome e pelo n.º mecanográfico.

Ponto 4 – Marcação do teste prático e convocação dos candidatos aprovados

Nos termos do ponto 5.2.2 do Aviso n.º 02/2026, o teste prático é composto por 5 (cinco) exercícios – Atividade Física (5 valores), Ordem Unida (3 valores), Incêndios Urbanos (4 valores), Incêndios Rurais (4 valores) e Matérias Perigosas (4 valores) –, sendo cotado de 0 a 20 valores. Ao teste prático só são admitidos os 67 (sessenta e sete) candidatos aprovados no teste teórico, identificados no Anexo I, nos termos do ponto 5 do Aviso.

O carácter eliminatório previsto no n.º 6 do artigo 41.º do Regulamento e no ponto 5.2.2 do Aviso reporta-se à classificação global do teste prático, que corresponde ao somatório das cotações obtidas nos 5 (cinco) exercícios, e não a cada exercício isoladamente. A falta de comparência a qualquer um dos exercícios equivale à falta de comparência ao teste prático e determina a exclusão do candidato, nos termos do ponto 5 do Aviso.

Neste sentido, o júri deliberou, por unanimidade, em votação nominal:

- a) Marcar o exercício de **Atividade Física** (flexão/extensão de braços, abdominais e teste de Cooper) para o dia **5 de novembro de 2026 (quinta-feira)**, das 09:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no **Estádio de Câmara de Lobos**, com os candidatos distribuídos por 4 (quatro) grupos, nos seguintes horários:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090 146 345 723 841 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



Grupo	Horário	Apresentação	N.º de candidatos
Grupo I	09:30 às 10:30	Até às 09:00 horas	17
Grupo II	11:00 às 12:00	Até às 10:30 horas	17
Grupo III	14:30 às 15:30	Até às 14:00 horas	17
Grupo IV	16:00 às 17:00	Até às 15:30 horas	16
Total			67

- b) Aprovar o Plano de Agendamento do exercício de Atividade Física, que constitui o Anexo II à presente ata e dela faz parte integrante. Na constituição dos grupos, os candidatos de cada corpo de bombeiros foram repartidos pelos diferentes grupos, de forma equilibrada, para que nenhum corpo de bombeiros fique privado, em simultâneo, de todos os seus elementos candidatos, garantindo a operacionalidade dos corpos de bombeiros durante a realização da prova;
- c) Fixar, **a título provisório**, os dias **13, 14 e 15 de novembro de 2026** (sexta-feira, sábado e domingo) para a realização dos restantes exercícios do teste prático – Ordem Unida, Incêndios Urbanos, Incêndios Rurais e Matérias Perigosas –, sendo as datas, os horários, os locais e a distribuição dos candidatos posteriormente confirmados pelo júri e comunicados aos candidatos pelos meios previstos no ponto 7 do Aviso n.º 02/2026.

Nos termos do ponto 5 do Aviso n.º 02/2026, os candidatos aprovados no teste teórico deverão estar presentes no exercício de Atividade Física, no grupo e horário que lhes foram atribuídos no Anexo II, observando as seguintes condições:

- a) **Apresentar-se no Estádio de Câmara de Lobos com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência relativamente à hora de início do respetivo grupo**, junto à entrada principal, onde serão rececionados pelos elementos do júri;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
919 144 343, 722 841, 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- b) Fazer-se acompanhar de documento de identificação válido, com fotografia (cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte ou cartão de identificação de bombeiro), sem o qual não serão admitidos à prova;
- c) Apresentar-se com vestuário e calçado desportivos adequados à realização dos exercícios;
- d) Realizar o exercício no grupo atribuído, só sendo admitida a troca de grupo mediante autorização prévia do júri, a pedido fundamentado do Comandante do corpo de bombeiros, por razões operacionais, e desde que a troca mantenha o equilíbrio dos grupos;
- e) A falta de comparência ao exercício, seja qual for o motivo, determina a exclusão do candidato do concurso, nos termos do ponto 5 do Aviso n.º 02/2026.

O júri deliberou, ainda, que a presente convocatória e o Anexo II sejam notificados aos candidatos para o endereço de correio eletrónico declarado na ficha de candidatura, afixados nos locais de estilo dos quartéis e destacamentos dos corpos de bombeiros e publicitados no sítio da Internet do SRPC, IP-RAM (www.procivmadeira.pt), nos termos do ponto 7 do Aviso n.º 02/2026, e comunicados aos Comandantes dos corpos de bombeiros, para efeitos de planeamento do serviço operacional.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes.



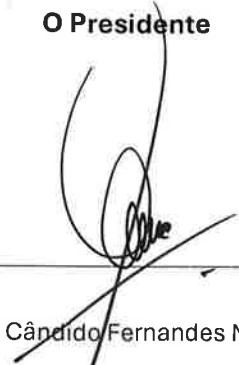
Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090 146, 245, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



O Presidente



José Cândido Fernandes Minas
Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal

O Vogal



Rui Manuel Vieira Teixeira de Jesus

O Vogal



Raul Marcos Gonçalves Camacho

2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 345, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



O Secretário

O Secretário (suplente)



João José Ramos Garanito

Chefe de Divisão de Regulação da Atividade dos Bombeiros do SRPC,
IP-RAM



Sara Isabel Rosa Gomes

Técnica Superior da Divisão de Regulação da Atividade dos
Bombeiros do SRPC, IP-RAM



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE FORMAÇÃO E FORMAÇÃO:
ISO 14001, ISO 9001, ISO 45001